



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, à Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito NAÇOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: VITOR LOPES GARCIANO, portador da Cédula de Identidade nº. 6762713 PC/GO e CPF (MF) nº. 707.926.671-82, residente e domiciliado na Rua São Bento, quadra 39, lote 815, SN, Setor Serrinha, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços braçal para atender a necessidade da Município de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R\$ 13.493,30 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos), que serão pagos em 09 (nove) parcelas, sendo a de abril no valor de R\$ 693,30 (seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos), e a 08 (oito) parcelas restante no valor mensais de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Dotação: 10.08.26.782.1130.2.567-3.3.90.36. Ficha 085 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.

Prazo de vigência: 18/04/2022 até 31/12/2022

Data da assinatura: 18/04/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 18 de abril de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Extrato
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 18 / abril / 2022
[Assinatura]
Secretaria de Administração

[Assinatura]
Luiz Marcio Martins Costa
Presidente da CPL